



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ



PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 17/2024 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, IX, da Portaria TRE-AP nº 184/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados como Fiscais do **Contrato nº 08/2020**, que entre si celebram este Tribunal e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, cujo objeto é o serviço de link de acesso dedicado à internet por meio de IP-Internet Protocol, para acessos permanentes da conexão do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá à rede mundial de computadores, com velocidade mínima garantida de 100Mbps (cem megabits por segundo) - Prestadora 2, conforme PA nº 0002570-61.2019.6.03.8000:

Nome do servidor	Cargo/Função do Servidor	Setor Fiscalização	Função
Renan Coutinho Diniz	Técnico Judiciário/Chefe de Seção	SRS/CI/STI	Fiscal Titular
Danilo Carvalho Carreira	Técnico Judiciário/Chefe de Seção	SRS/CI/STI	Suplente

Art. 2º Revogação da Portaria Diretoria-Geral nº 41, de 17/06/2020.

Art. 3º Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 17/01/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798181** e o código CRC **AA9945C6**.